



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 11.318, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03, no Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/04 e nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, concede pensão, a contar de 13 de março de 2014, a NAIR JUSTINO NETO MARTINS, CPF nº. 885.720.216-04, viúva do ex-servidor aposentado deste Município, LUIZ BENIGNO MARTINS, CPF nº 136.188.066-04, Auxiliar Administrativo I, Nível II, Grau 6, falecido em 13/03/2014 e aposentado pela Portaria nº 6.405, de 05 de abril de 2005, retificada pela Portaria nº 6.663, de 16 de dezembro de 2005, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do ex-servidor falecido e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Ubá, MG, 02 de abril de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

